



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 279/24

Contrato/Aditivo nº **385/2024**

Processo Administrativo nº 25.459/24, anexados ao de nº 19.342/24, Concorrência Pública E. nº 008/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO**

Aditamento: Quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.677/0002-05, sediada na Rodovia Marechal Rondon, km 277+800 metros – Distrito Ap. São Manuel, São Manuel/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 07 de agosto de 2024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, e assim adequam o projeto e realizam o replanilhamento deste, com aumento de quantidades, conforme especificações, planilhas e cronograma constantes no processo administrativo 25.459/24, que ficam fazendo parte do presente, e resultam no aditamento do valor contratado no importe de **R\$ 277.228,27 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, devido ao saldo resultante das supressões e aditivos abaixo discriminadas:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da adequação das planilhas com o aditivo previsto na cláusula primeira deste termo o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 1.421.228,27 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá, nos termos da cláusula 8ª do contrato principal, complementar a garantia contratual prestada em mais R\$ 13.861,41 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 09 de outubro de 2024

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: